

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2016, REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos a Edilidade Barbarense reuniu-se ordinariamente em seu prédio próprio, sito na Rodovia SP-306, nº 1.001, Jardim Primavera, nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste/SP, sob a Presidência do Vereador Edison Carlos Bortolucci Júnior, do primeiro Secretário Emerson L. Grippe e do segundo secretário Felipe Sanches da Silva. Aberta a Reunião, o Senhor Presidente solicitou aos vereadores que registrassem a presença no terminal de votação, dos quais se faziam presentes naquele momento: Ademir José da Silva, Alex Fernando Braga, Antônio Carlos de Souza, Antônio Carlos Ribeiro, Antônio Pereira, Carlos Alberto Portella Fontes, Ducimar de Jesus Cardoso, Edison Carlos Bortolucci Junior, Emerson Luís Grippe, Erb de Oliveira Martins, Felipe Sanches da Silva, Giovanni José de Bonfim, Gustavo Bagnoli Gonçalves, José Antonio Ferreira, José Luís Fornasari, Valmir Alcântara de Oliveira e Wilson de Araújo Rocha. E ausentes: Celso Luiz de Ávila Bueno e Fabiano W. Ruiz Martinez. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente proclamou: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". Passou-se à execução do 'Hino Nacional' brasileiro. Passou-se então à 1ª Parte - **EXPEDIENTE** - A Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2016, foi lida conferida e devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Neste momento o Sr. Presidente, vereador Edison Carlos Bortolucci Junior suspendeu a sessão para a entrega de homenagem aos Profissionais da área de Comunicação através do prêmio "Graça Camargo de Comunicação". Prosseguindo, passou-se para a 2ª Parte - **ORDEM DO DIA**, ficando assim a situação das matérias constantes da mesma:

**DISCUSSÃO ÚNICA**

<b>PROJETO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2016</b> - "Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo alienar imóveis localizados nos loteamentos denominados Terra de Santa Bárbara, Jardim San Marino, Jardim Cândido Bertini II, Vila Pântano II e Gleba 2-C remanescente da Fazenda Galvão conforme especifica". <b>Autoria: Poder Executivo.</b>	O Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 foi retirado pelo Poder Executivo, conforme Protocolo 3556/2016, de autoria do Poder Executivo.	<b>RETIRADO PELO AUTOR</b>

Neste momento, às quinze horas e oito minutos, amparados pelo Artigo 66 do Regimento Interno desta Casa, usaram a Tribuna Livre, seguindo a ordem de inscrição, os seguintes Vereadores:

<b>VEREADOR</b>	<b>APARTES</b>	<b>HORÁRIO</b>
Antonio Carlos Ribeiro		15:12
Carlos Fontes		15:22
Dr. José		15:33
"Joi" Fornasari		15:44
Ademir da Silva		15:54

**Ata da 11ª Reunião Ordinária, de 29 de março de 2016**

Giovanni Bonfim		16:05
“Careca do Esporte”		16:15 Abriu mão
“Bebeto do Romano”		16:15 (exibiu áudio)
Alex “Backer”		16:26 Abriu mão
Felipe Sanches		16:26
Wilson “da Engenharia”		16:34 Abriu mão
“Antonio da Loja”	Aparteou Ver. “Kadu”	16:34
“Juca” Bortolucci	Aparteou Ver. “Kadu” e Ver. Giovanni Bonfim	16:46
“Bebeto do Romano”	Em tempo	16:56
“Antonio da Loja”	Em tempo	17:05

Nada mais havendo a ser apreciado na presente Reunião, a mesma foi encerrada às dezessete horas e nove minutos. Eu, \_\_\_\_\_ (Alexandre José Carpim), Agente Administrativo, elaborei, redigi, digitei e revisei a presente Ata que será lida, conferida e assinada pela Edilidade Barbarense.

**EDISON C. BORTOLUCCI JÚNIOR**  
– Presidente –

**FELIPE SANCHES SILVA**  
– Vice-Presidente –

**EMERSON LUIS GRIPPE**  
– 1º Secretário –

**CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO**  
– 2º Secretário –

**Ata da 11ª Reunião Ordinária, de 29 de março de 2016**